

**Vice-presidente da FenSeg esclarece as dúvidas dos ouvintes da Rádio CNseg**

Quem opta por pagar o Seguro de Automóvel em prestações precisa ficar atento para que o veículo não fique sem proteção caso haja atraso em alguma parcela. O vice-presidente da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), Luiz Pomarole, esclarece que a seguradora deve avisar o consumidor sobre o atraso e só depois poderá cancelar a cobertura. “Dependendo do modelo de contrato que foi feito, a seguradora emitirá uma quantidade de dias de cobertura após a inadimplência do contrato”, afirmou Pomarole, respondendo à pergunta do ouvinte.

Para conferir a entrevista na íntegra, [clique aqui](#).

**Fonte:** CNseg, em 08.08.2017.